



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.211/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA RUA MARIA HELENA TEOTONIO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito em Exercício do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Helena Teotônio Rodrigues, antiga Rua 05 do loteamento Jardim Espinharas, no Bairro Sete Casas, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua José Francisco da Silva "Seu Zé da Bodega", com latitude de 7º 0'39.44"S e longitude de 37º 16'5.75"O, e terminando na Rua 04 do Lot. Jardim Espinharas, com latitude de 7º 0'38.03"S e longitude de 37º 16'11.23"O. Com tamanho aproximado de 175,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2024.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

AUTORIA: VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1068/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FAGUINO DE MEDEIROS MACENA, Mat. 31551283, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, redução de carga horária em 30% (trinta por cento), conforme parecer constante no Processo Administrativo CA 4302/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1069/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e a Lei Complementar 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e instaurar o respectivo Processo Administrativo Disciplinar, em vista dos fatos apontados no Ofício 966/2024-SEMUSA em desfavor de ISAIAS LOPES DE ARAÚJO TERCEIRO, Mat. 315633.

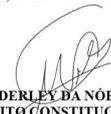
Art. 2º - Designar para compor a presente comissão: PRESIDENTE: a servidora LAIANE FERREIRA SIMÕES, servidora efetiva, matrícula nº 20589, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e MEMBROS: a servidora AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA, servidora efetiva, matrícula nº 10334, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; a servidora SHAYANE SHIRLEY MARINHO DE ARAÚJO, servidora efetiva, matrícula nº 31554979, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A presente Comissão funcionará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração e com suporte jurídico da respectiva Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Art. 4º - O presente processo administrativo disciplinar terá duração de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período em decisão fundamentada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 2930/2024
Requerente: JOSE ULISSES QUEIROGA CARTAXO
Matrícula: 258308
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

"Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13."

Patos-PB, 13 de novembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2557/2024
Requerente: MARCOS MATEUS LEANDRO DE ASSIS
Matrícula: 31551148
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

"Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13."

Patos-PB, 13 de novembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2753/2024
Requerente: FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 20346
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

"Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão vertical por titulação**, ante a não apresentação de titulação acadêmica, seja certificado ou diploma de conclusão de curso."

Patos-PB, 13 de novembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV

Portaria n.º 170/2024- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a consignação da **PENSÃO DE ALIMENTOS** no benefício de Aposentadoria por Invalidez com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** do Sr.º **Benone Leão de Oliveira** (CPF nº 125.655.204-68 - Matrícula n.º 618420), no percentual correspondente a 18% dos rendimentos líquidos em favor do(a) menor **Benjamin Leão Pereira de Oliveira** (CPF: 159.074.704-61) neste ato representado por sua genitora **Gildete Pereira da Silva** (CPF: 060.955.744-04) com base na Decisão Judicial (Autos n.º 0808437-65.2019.815.0251).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a **11.11.2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos PB, 26 de novembro de 2024.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE

Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PatosPrev - CNPJ 03.391.291/0001-84
Rua Felizardo Leite, 52, Centro, Patos PB, CEP 58700-030 - Email: patosprev@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 3421-6205(Fixo) / 98647-3325 (Operadora OI -WhatsApp)

CMDM



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3 DE 2024

ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar, que prorroga o prazo de entrega da documentação referente às eleições para composição do CMDM, em conformidade com as deliberações aprovadas em reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024.

Artigo 1º – Da Prorrogação do Prazo

Fica prorrogado o prazo final para entrega da documentação necessária à inscrição de candidaturas ao CMDM, inicialmente previsto no Edital nº 01 e 02, para o dia **27 de novembro de 2024, às 23 horas e 59 minutos**.

Artigo 2º – Do Local e Forma de Entrega

Os interessados deverão encaminhar a documentação:

1. **Por meio eletrônico:** conforme Edital 01 e 02 já definidos anteriormente.

Artigo 3º – Das Disposições Finais

Os demais itens e prazos do Edital nº01 e 02 permanecem inalterados. Esta prorrogação visa garantir maior oportunidade de participação e inclusão das entidades e pessoas interessadas, reforçando o compromisso do CMDM com a democratização e a transparência do processo eleitoral.

Patos, PB, 25 de novembro de 2024.

Gerlanny Vithória Mendes Guedes

Presidente da Comissão Eleitoral

GERLANNY

VITHORIA

MENDES GUEDES

Assinado de forma digital por
GERLANNY VITHORIA
MENDES GUEDES
Dados: 2024.11.25 17:00:14
0300

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37, vencendo nos seguintes itens, 005, 008, 011, 012, 013 e 018, com valor final de R\$ 278.750,00.

- Empresa FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 07.986.555/0001-01, vencendo no seguinte item, 020, com valor final de R\$ 145.500,00.

- Empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, vencendo no seguinte item, 007, com valor final de R\$ 24.000,00.

- Empresa MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.615.335/0001-30, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 006, 009, 010, 014, 015, 016, 017, 019 e 021, com valor final de R\$ 212.300,00.

- Empresa MERAK SOLUCOES LTDA, CNPJ 50.608.535/0001-18, vencendo no seguinte item, 022, com valor final de R\$ 238.999,99.

- Empresa R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05.043.720/0001-58, vencendo no seguinte item, 023, com valor final de R\$ 68.740,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 968.289,99 (novecentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Patos – PB, 25 de novembro de 2024.

MILENA AQUILA ARAGÃO DE LIRA

Secretária Municipal de Agricultura

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 28/11/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 10/12/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 10/12/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento:

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.963.470,20

Um milhão e novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais e vinte centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao;<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de novembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

Pregão Eletrônico nº: 073/2024—PMP.

Processo Administrativo nº 270/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 75.014.167/0001-00** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, desclassificando a Empresa CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no item 001 tendo em vista que o item apresentado não atende as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 25 de novembro de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB